



# CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ - MG

Ofício n.º 247/GSC

Unai (MG), 5 de junho de 2024.

Senhor Prefeito,

Nos termos do artigo 72 da Lei Orgânica do Município, encaminho à sanção e promulgação de Vossa Excelência cópia da redação final ao Projeto de Lei n.º 31/2024, de autoria do Vereador Cleber Canoa, que institui a Semana Municipal de Educação no Trânsito, aprovada pelo Plenário desta Casa, em única discussão e votação, no dia 3 de junho do corrente.

Atenciosamente,

VEREADOR PAULO ARARA  
Presidente

Segue anexo

A Sua Excelência o Senhor  
Prefeito José Gomes Branquinho  
Unai – Minas Gerais

|  |                                                                                    |
|--|------------------------------------------------------------------------------------|
|  | <b>Prefeitura Municipal de Unai -MG</b><br>Recibo de Protocolo                     |
|  | Protocolo n.º: <b>12262/2024</b>                                                   |
|  | Unai – MG: <b>05/06/2024</b>                                                       |
|  | Divisão de Comunicação Interna e Protocolo                                         |
|  | <i>Marcelo Bruno Farães</i><br>Assessor Divisão Comunicação Interna<br>Mat: 099722 |





# CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ-MG

Av. José Luiz Adjuto, nº 117, Centro, Unaí - MG, CEP: 38.610-066.

CNPJ:19.783.570/0001-23.

## Assinatura do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **PAULO JOSE DE ARAUJO - PRESIDENTE - VEREADOR PAULO ARARA**, CPF: 791.03\*. \*\*6-\*9 em 05/06/2024 13:34:59, Cód. Autenticidade da Assinatura: 13E3.0234.859K.R78R.7347, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



## Informações do Documento

ID do Documento: **105.E0C** - Tipo de Documento: **OFÍCIO - Nº 284/SERDA/2024**.

Elaborado por **SIRLEY MARIA DE FARIA**, CPF: 442.44\*. \*\*6-\*3 , em 05/06/2024 - 13:12:39

Código de Autenticidade deste Documento: 1313.2112.5397.K306.7838

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
<https://zeropapel.unai.mg.leg.br/verdocumento>

